



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.049 de 04 de Junho de 1996.

Ementa: Denomina de Romão Benedito da Silva, a Rua ainda sem denominação localizada no Bairro Alto da Boa Vista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Romão Benedito da Silva, a Rua ainda sem denominação, no Bairro Alto da Boa Vista, com início a Rua Santana, prolongando-se em direção ao Povoado Jardim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Na decisão desta Casa que se dê ciência, por escrito, a família do falecido na pessoa do Senhor Antônio de Lima Silva.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 04 de Junho de 1996.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário